



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 13/03/2025 às 00:01

LEI Nº 15.071, de 12 de março de 2025 - Dispõe sobre denominação de logradouros públicos - Projeto nº 192/2024, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jussara Franca Vieira Marques Pires a Rua Nova, prolongamento da Rua Diomar Monteiro, localizada no Bairro Grama. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Do Lar". Art. 2º Passa a denominar-se Rua Tenente Coronel Mauricio Silvino o prolongamento da Rua Diomar Monteiro, localizado no Bairro Grama. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 1999: "Militar". Art. 3º Passa a denominar-se Rua Marly Magalhães da Silva o prolongamento da Rua Ângelo Freguglia, localizado no Bairro Grama. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 1999: "Professora". Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 12 de março de 2025. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) MAÍRES BARBOSA DE SOUSA - Secretária de Governo - em substituição.

Fechar